**ANEXO I**

**TERMO DE REFEFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1 - Secretaria/Órgão** | Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S |
| **2 - Descrição do Objeto** | Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza (CESTA BÁSICA) para atender de forma temporária famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. |
| **Gêneros alimentícios** |
| **Item** | **Especificação/Descrição do Item** | **Qtd.** | **Unidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | Achocolatado em Pó embalagem de 400g.  | 100 | pct | R$ 4,99 | R$ 499,00 |
| 02 | Açúcar cristalizado embalagem de 5kg.  | 100 | pct | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| 03 | Arroz parboilizado longo tipo 1 embalagem de 5 Kg.  | 100 | pct | R$ 19,99 | R$ 1.999,00 |
| 04 | Banana caturra, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, limpas devidamente acondicionadas.  | 200 | kg | R$ 3,25 | R$ 650,00 |
| 05 | Batata monalisa de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.  | 200 | kg | R$ 3,99 | R$ 798,00 |
| 06 | Bebida láctea sabores morango e coco, embalagem com 06 unidades.  | 200 | bandeja | R$ 3,99 | R$ 798,00 |
| 07 | Biscoito doce tipo rosca, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150 mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 600 à 800 gramas. | 100 | pct | R$ 8,99 | R$ 899,00 |
| 08 | Biscoito salgado tipo cream-cracker, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 250mg isenta de gorduras trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 à 400 gramas.  | 100 | pct | R$ 5,29 | R$ 529,00 |
| 09 | Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorço, congelada, não temperada, embalada em saco plástico transparente, inspecionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  | 400 | kg | R$ 11,00 | R$ 4.400,00 |
| 10 | Cebola de cabeça de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  | 200 | kg | R$ 2,99 | R$ 598,00 |
| 11 | Cenoura de 1ª qualidade cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  | 200 | kg | R$ 2,99 | R$ 598,00 |
| 12 | Doce cremoso sabores diversos em embalagem de 400 gramas.  | 100 | un | R$ 4,69 | R$ 469,00 |
| 13 | Farinha de milho emb.1kg.  | 200 | pct | R$ 4,00 | R$ 800,00 |
| 14 | Farinha de trigo, tipo 1, pacote 5kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.  | 100 | pct | R$ 14,99 | R$ 1.499,00 |
| 15 | Feijão Preto Embalagem de 1kg.  | 200 | pct | R$ 6,99 | R$ 1.398,00 |
| 16 | Leite UHT integral, com 3% de gordura, inspecionado, embalagem tetra pack. Devendo possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  | 1200 | LT | R$ 3,79 | R$ 4.548,00 |
| 17 | Linguiça de carne suína temperada com validade de 120 dias a partir da data de entrega pacotes de 800g devidamente acondicionadas.  | 200 | pct | R$ 16,79 | R$ 3.358,00 |
| 18 | Maçã tipo fugi de 1ª qualidade, tamanho médio de 80 a 100g, firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  | 200 | kg | R$ 4,65 | R$ 930,00 |
| 19 | Macarrão de sêmola, tipo rigatoni. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. | 400 | pct | R$ 3,49 | R$ 1.396,00 |
| 20 | Molho de tomate embalagem de 340 gramas. | 200 | sache | R$ 1,49 | R$ 298,00 |
| 21 | Mortadela com toucinho 1kg. | 100 | un | R$ 11,99 | R$ 1.199,00 |
| 22 | Óleo de soja 900ml. | 200 | un | R$ 7,88 | R$ 1.576,00 |
| 23 | Ovos de galinha casca lisa, limpos, não trincados, acondicionados em embalagens de papelão ou de plástico resistente, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, registro de inspeção federal, estadual ou municipal.  | 200 | dz | R$ 7,00 | R$ 1.400,00 |
| 24 | Sal refinado iodado emb.1kg.  | 100 | pct | R$ 1,49 | R$ 149,00 |
| **TOTAL** | **R$ 32.588,00** |
| **Produtos de higiene e limpeza** |
| 01 | Absorvente com abas pacote com 8 unidades.  | 100 | pct | R$ 3,79 | R$ 379,00 |
| 02 | Água sanitária com cloro 01 litro.  | 100 | un | R$ 3,49 | R$ 349,00 |
| 03 | Creme de dental embalagem de 90g.  | 200 | un | R$ 3,50 | R$ 700,00 |
| 04 | Detergente líquido lava louça embalagem de 500ml.  | 200 | un | R$ 1,69 | R$ 338,00 |
| 05 | Papel higiênico folha simples neutro com 04 rolos 60 metros.  | 200 | pct | R$ 4,99 | R$ 998,00 |
| 06 | Sabão em pó embalagem de 01 kg.  | 200 | pct | R$ 6,99 | R$ 1.398,00 |
| 07 | Sabonete em barra 85g.  | 400 | un | R$ 1,95 | R$ 780,00 |
| **TOTAL** | **R$ 4.942,00** |
| **3 - Modalidade de Licitação** | A presente licitação será na Modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preço. |
| **4 - Estimativa de Valor** | R$ 37.530,00 |
| **5 - Dotação Orçamentária** |
| **Projeto/Atividade** | **Recurso** | **Despesa/Ano** | **Descrição** |
|  |  |  |  |
| **6 - Vigência** | A vigência da referida licitação será de 01 ano. |
| **7 - Justificativa** | O F.M.A.S é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a Assistência Social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS. O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades, tendo como principal foco de atuação o trabalho com famílias.  |
| **8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução** |
| **8.1 - Prazo** | -A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 7 dias corridos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. |
| **8.2 - Local** |  -Os bens/serviços deverão ser entregues diretamente no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social situado na Rua Jacob Corso, 599 – Centro de Santiago do Sul/SC, em seu horário de funcionamento das 7h30minàs 11h30min e das 13h às 17 horas.  |
| **9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento** |
| **9.1 - Forma de Solicitação** |  -Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento. |
| **9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução** | - Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S no período de vigência do Contrato;- Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital. - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em arte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.- Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de maneira a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega. |
| **9.3 - Condições de Recebimento** | - A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;- No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal. |
| **10 - Proposta** | A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas. |
| **11 - Critério de Julgamento**  | Menor preço. |
| **12 - Condições de Pagamento** | Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital. |
| **13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)** |  |
| **14 - Obrigações da Contratada** | - Agir de modo idôneo.- Cumprir todos os termos do edital;- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo;- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;- Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento. |
| **15 - Obrigações da Contratante** | - Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto; - Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis; |
| **16 - Da Amostra** |  |
| **17 - Gestor e Fiscal do Contrato** |
| **17.1 Gestor do Contrato** |
| **Nome** | **Cargo** | **Matrícula** |
| Julcimar Antonio Lorenzetti | Prefeito Municipal | 4010/02 |
| **17.2 Fiscal do Contrato** |
| **Nome** | **Cargo** | **Matrícula** | **Ato/Portaria** |
| Rosana Lorenzetti | Diretora de Departamento | 4026/02 |  |
| **18 - Penalidades** | Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente. |
| **19 - Condições Gerais** |  |

Santiago do Sul/SC, 06 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROSANA LORENZETTI

Diretora de Departamento – F.M.A.S

Responsável Pela Elaboração do TR

**DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

Prefeito Municipal

Ordenador da Despesa